PORTARIA Nº 602, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede férias regulamentares ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I - que o servidor titular do cargo de Técnico em Contabilidade completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativo ao período de 18 de junho de 2015 a 17 de junho de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, com o período de gozo de 01 a 30 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 23 de fevereiro de 2017.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 23 / 02 / 17